



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4ª ATA - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 07/2020

Às dez horas (10h00m) do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte (23/06/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER, estando presentes os membros Senhores BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO e LUIS RICARDO MARQUES e o Engenheiro JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO para o ato de julgamento e reclassificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 07/2020, Processo 6.479/2020, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reformas em prédios públicos, com base no e-mail enviado aos licitantes no dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020). As propostas classificadas pertencem as empresas Flex Comércio e Representação EIRELLI – CNPJ: 10.350.473/0001-72, RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ: 15.286.648/0001-43, Construmeta Construção Civil Ltda – CNPJ 00.957.707/0001-90 e Construtora HGB Ltda – CNPJ: 16.898.251/0001-75. A Senhora Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes a Nova Proposta e Planilha de Preços protocolada pela proponente FLEX às 15h23m. do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020) assentado sob número nº 8.877/2020, vez que na ordem de classificação, o valor ofertado encontrava-se dentro da margem de preferência para contratação conforme estabelece a letra *c*) do item 6.1.4.2.1. do instrumento convocatório e apurado na 3ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte (16/06/2020). Passando a análise dos documentos apresentados, a CPL constatou que a proponente apresentou tempestivamente proposta inferior a melhor oferta classificada em primeiro lugar no item 2 pertencente a proponente Construtora HGB, assim como atendeu a todos os demais requisitos estabelecidos no Edital. Cumprido os requisitos legais, a Comissão passou a reclassificação as propostas, na seguinte conformidade: **ITEM 1) 1ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 96.711,59 (noventa e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos); **2ª Classificada:** CONSTRUMETA com o valor global de R\$ 98.553,11 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos); **3ª Classificada:** HGB com o valor global de R\$ 108.665,85 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A proponente RMM com o valor global de R\$ 124.532,21 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) foi **DESCLASSIFICADA** por descumprir o item 6.1.4.1.1.4 (apresentou proposta com



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o valor excessivo); **ITEM 2) RECLASSIFICADO: 1ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 87.004,89 (oitenta e sete mil, quatro reais e oitenta e nove centavos); **2ª Classificada:** HGB com o valor global de R\$ 87.175,90 (oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); **3ª Classificada:** CONSTRUMETA com o valor global de R\$ 90.699,11 (noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos) e **4ª Classificada:** RMM com o valor global de R\$ 94.758,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais); **ITEM 3) 1ª Classificada:** FLEX com o valor global de R\$ 135.157,09 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos); **2ª Classificada:** CONSTRUMETA com o valor global de R\$ 137.745,35 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e **3ª Classificada:** RMM com o valor global de R\$ 139.454,46 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O critério para reclassificação das propostas ofertadas no item 02 foi o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O Senhor Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO – CPF: 049.216.658-77 que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 23/06/2020.

CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER
CPF: 222.646.978-81
Presidente da Comissão

JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO
CPF: 325.437.328-61
Membro da Comissão

LUIS RICARDO MARQUES
CPF: 337.455.988-30
Membro da Comissão

